

PRÊMIO DESTAQUE DO ANO ACIATU 2024

REGULAMENTO

1. **DO OBJETIVO:** O Prêmio Destaque do Ano Aciatu foi concebido com o objetivo de dar reconhecimento público e premiar empresas e profissionais liberais do município de Tupãssi que mais se destacaram em suas atividades no ano.
2. **DA ORGANIZAÇÃO:** O Prêmio é promovido pela Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Tupãssi - ACIATU.
3. **DA ABRANGÊNCIA:** Concorrem ao Prêmio Destaque do Ano Aciatu empresas e profissionais liberais estabelecidos no município.
4. **DOS ELEITORES:** Será realizada pesquisa popular, aberta, por meio eletrônico em sistema próprio da Associação, disponibilizado em seu site.
5. **CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS:** A pesquisa será realizada junto à população do município. Sendo considerado única e exclusivamente o resultado da pesquisa em relatório disponibilizado pelo sistema ao final da data estipulada para o fim da pesquisa.

Parágrafo Primeiro – Caso exista empate no resultado será oferecido o prêmio a ambos os ganhadores.

Parágrafo Segundo - A categoria dos participantes é definida pela descrição do CNAE desde que esteja de acordo com o nome da empresa e o ramo que atua.

Parágrafo Terceiro – na pesquisa de empresas constarão o nome de todas as empresas associadas, cada qual em sua categoria e também as opções NÃO DESEJO OPINAR/NÃO CONHEÇO e OUTROS para que os votantes tenham a opção de votar em qualquer empresa do município.

Parágrafo Quarto - Na pesquisa de profissionais liberais o campo de voto será aberto, sem sugestão de profissional.

Rua João XXIII 98, Centro, CEP 85945-000

Tupãssi - Paraná

Telefone: (44) 3544-1436

6. **DOS PARTICIPANTES:** poderão participar do Prêmio, todas as empresas do município das quais as associadas terão o nome citado nas categorias de EMPRESAS.

7. **DA PREMIAÇÃO:** Os eleitos receberão o PRÊMIO DESTAQUE DO ANO ACIATU em solenidade a ser realizada no mês de fevereiro de 2025, no Salão da Igreja Matriz Nossa Senhora de Lourdes - Tupãssi.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Este regulamento é válido para todas as edições do Prêmio Destaque do Ano Aciatu e poderá ser revisto a cada edição, a critério dos organizadores.

Os casos omissos a este regulamento serão de competência da Comissão Organizadora do Prêmio Destaque do Ano Aciatu, escolhida pela diretoria da Associação a cada edição do evento.

Tupãssi, 25 de outubro de 2024.

Marcia Takahashi

PRESIDENTE ACIATU